



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.673 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 92.143,69.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 92.143,69 (noventa e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 21.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 45.643,69 (Recursos Royalties União)
FONTE 20 - R\$ 25.000,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação Pessoa Física	R\$	5.343,69
----------------	--------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remun. de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R\$	21.500,00
----------------	--	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	40.300,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.009.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.20	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	25.000,00
----------------	--	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	21.500,00
----------------	--	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.20	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	25.000,00
----------------	-------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	45.643,69
----------------	--	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de dezembro 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal